

PORTARIA N° 324/2009

**“Concede adicional por tempo de
serviço ao servidor municipal “**

DENISE PREDEBON MILANESI Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço(triênio) ao servidor municipal **José Carlos Moro de Moro** conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 12 de dezembro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de dezembro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-12-2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo